

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 16459-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **12 de dezembro a 13 dezembro de 2025**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Contratação De Serviço Especializado para Execução de Mesa Tátil**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Contratação De Serviço Especializado para execução de Mesa Tátil</p> <p>➤ 1 PC MAPA TATIL + FACHADA SAMPATÁTIL - MEDIDA 1.500X600MM</p> <p>1. Justificativa contratação direta:</p> <p>A O presente documento tem por objetivo solicitar a contratação direta e emergencial de serviço especializado para a execução de uma mesa tátil destinada ao Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>A mesa tátil foi uma solicitação da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), órgão responsável pela deliberação da concessão do Selo de Acessibilidade ao Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>Considerando que a mesa tátil é um recurso essencial para a orientação e a localização espacial de pessoas com deficiência visual, sua implantação torna-se imprescindível para a realização de eventos e para o pleno atendimento aos princípios de acessibilidade e inclusão.</p> <p>2. REGULAMENTO DE COMPRAS</p> <p>A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</p> <p>CONTRATAÇÕES DIRETAS</p> <p>5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:</p> <p>I. Emergência</p> <p>5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.</p>

Condições Comerciais**1. Condições comerciais**

Rua Libero Badaró 293 conj. 23º (23ºandar), São Paulo - SP, CEP 01.009-907



- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia oferecida ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo. A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc. Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha
E-mail: compras@theatromunicipal.org.br
Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Rua Libero Badaró 293 conj. 23^a (23ºandar), São Paulo - SP, CEP 01.009-907



SUSTENIDOS.ORG.BR